



FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

| | | | | |
|--|---|--|---|---|
| Comercializador (fornecedor) | GALP POWER S.A. – Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa – C.R.C. de Lisboa N.I.P.C. 504 723 456 – Capital Social 1.500.000€ | | | |
| Oferta comercial (designação) | Particulares | | Negócios | |
| | <input type="checkbox"/> | Plano Galp | <input type="checkbox"/> | Plano Base |
| | <input type="checkbox"/> | Plano Galp + serviços | <input type="checkbox"/> | Plano Poupança |
| | <input type="checkbox"/> | Plano Galp Continente | <input type="checkbox"/> | Plano Base Protocolos |
| | <input type="checkbox"/> | Plano Galp Cont. + Serviços | <input type="checkbox"/> | Plano Poupança Protocolos |
| <input type="checkbox"/> | Outros | <input type="checkbox"/> | Outros | |
| Segmento da oferta | <input type="checkbox"/> Clientes particulares com consumo anual de gás natural inferior a 10.000 m ³ /ano e/ou potência elétrica contratada inferior ou igual a 20,7kVA | | | |
| | <input type="checkbox"/> Clientes empresariais com potência de eletricidade contratada até 41,40kVA e/ou consumo de gás natural inferior a 10.000 m ³ /ano | | | |
| Contactos comerciais (reclamação e pedido de informação) | Telefone: Particulares | 808 503 030 | Negócios | 808 500 520 <small>Dias úteis das 9h às 21h (Custo chamada local)</small> |
| | Email: Particulares | casa@galp.pt | Negócios | negocios.gaspower@galp.com |
| | Carta: Ap. 4039 - EC São Domingos de Benfica 1501-001 LISBOA | | Lojas Galp: | consulte em casa.galp.pt |
| Contacto para assistência técnica ou avarias | Beiragás 800 508 800 Dianagás 800 020 039 Duriensegás 800 209 999 | EDP Distribuição 800 506 506 EDPgás 800 215 215 Lisboagás 800 201 722 | Lusitaniagás 800 200 15 7 Medigás 800 500 063 Páxgás 800 020 041 | Setgás 800 272 030 Sonorgás 800 207 815 Tagusgás 800 500 005 |
| | <small>Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)</small> | | | |
| Contacto para leituras de contador | Telefone | 800 508 080 | Atendimento 24h/dia (chamada gratuita) | |

Parte II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

| | | | |
|---------------------------------|--|--|--|
| Fornecimento | <input type="checkbox"/> Eletricidade | <input type="checkbox"/> Gás natural | <input type="checkbox"/> Dual (Eletricidade+Gás natural) |
| Duração | 12 meses | <input checked="" type="checkbox"/> Renovação automática | |
| Validade da oferta | <input type="checkbox"/> Permanente | <input type="checkbox"/> Promocional, até _____ (dd/mm/aaaa) | |
| Fidelização | Particulares <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, por _____ meses | Benefício associado: _____ | |
| | Custo quebra de fidelização: _____ | | |
| | Negócios <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, por _____ meses | | |
| | Benefício associado: desconto no termo de energia | | |
| | Custo quebra de fidelização: A denúncia antecipada do contrato por parte do cliente, implica o pagamento de uma compensação por cada dia remanescente até ao termo do período de fidelização. O valor da compensação é determinado em função da potência contratada de eletricidade e do intervalo de consumo de gás natural, através da aplicação dos seguintes valores: | | |
| | • Eletricidade: 0,10€/dia para potências contratadas até 3,45kVA; 0,35€/dia para potências contratadas entre 4,6 kVA e 13,8 kVA; 0,60€/dia para potências entre 17,25 kVA e 20,7kVA e 2,00€/dia para potências entre 27,60 kVA e 41,40 kVA. | | |
| | • Gás Natural: 0,05€/dia para consumos anuais até 220m ³ ; 0,10€/dia para consumos anuais entre 221 m ³ e 500m ³ ; 0,15€/dia para consumos anuais entre 501 m ³ e 1.000m ³ ; 0,30€/dia para consumos anuais entre 1.001 m ³ e 5.000m ³ e 0,60€/dia para consumos anuais entre 5.001 m ³ e 10.000m ³ . | | |
| Faturação | Periodicidade | mensal | <input type="checkbox"/> Fatura eletrónica obrigatória |
| | Pagamento até _____ dias da emissão da fatura | | <input type="checkbox"/> Modalidade de pagamento fixo |
| Meio(s) de pagamento | <input type="checkbox"/> Débito direto obrigatório | <input type="checkbox"/> Multibanco, lojas Galp, balcões CTT e payshop | |
| | Preço diferenciado? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim | Se sim, quais os que têm custo adicional: _____ | |
| Prazo de resposta a reclamações | 15 dias úteis | <input type="checkbox"/> Sem compensação | <input checked="" type="checkbox"/> Com compensação Valor da compensação: 5,00 € |
| Serviços adicionais | Designação: _____ | Custo mensal: _____ | |

FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Parte III.1 - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

| | |
|----------------------------|---|
| CPE | PT <input type="text"/> |
| Potência contratada (kVA) | <input type="checkbox"/> 1,15 <input type="checkbox"/> 3,45 <input type="checkbox"/> 5,75 <input type="checkbox"/> 10,35 <input type="checkbox"/> 17,25 <input type="checkbox"/> 27,6 <input type="checkbox"/> 41,4 <input type="checkbox"/> 2,3 <input type="checkbox"/> 4,6 <input type="checkbox"/> 6,9 <input type="checkbox"/> 13,8 <input type="checkbox"/> 20,7 <input type="checkbox"/> 34,5 |
| Preço total ⁽¹⁾ | <input type="text"/> €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês. Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de: <input type="text"/> € (aplicável apenas para adesões ao plano Galp Continente) |
| Preço atual da energia | <input type="checkbox"/> Fixo <input type="checkbox"/> Indexado Cálculo do preço indexado: não aplicável. <small>Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. Tabelas de preços para consulta em anexo.</small> Informação do indexante disponível em: não aplicável |
| Opção tarifária | <input type="checkbox"/> Simples <input type="checkbox"/> Bi-horária <input type="checkbox"/> Tri-horária Outra: <input type="text"/> |
| Emissões de CO2 | 426,9 g CO2/100 kWh, de acordo com última informação anual |

Parte III.2 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

| | |
|-----------------------------|---|
| CUI | PT <input type="text"/> |
| Escalão de consumo (m³/ano) | <input type="checkbox"/> 1º escalão (0-220) <input type="checkbox"/> 3º escalão (501-1.000) <input type="checkbox"/> 4º escalão (5.001-10.000) <input type="checkbox"/> 2º escalão (221-500) <input type="checkbox"/> 4º escalão (1.001-5.000) |
| Preço total ⁽¹⁾ | <input type="text"/> €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês. Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de: <input type="text"/> € (aplicável apenas para adesões ao plano Galp Continente) |
| Preço atual da energia | <input type="checkbox"/> Fixo <input type="checkbox"/> Indexado Cálculo do preço indexado: O termo fixo e o termo variável podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística, e nas variações dos indexantes Brent (cotação internacional que condiciona os preços de referência para aquisição de gás natural nos mercados internacionais) e taxa de câmbio Euro/Dólar. Informação do indexante disponível em: casa.galp.pt |

Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

| | | |
|---------------|---|---|
| TARIFA SOCIAL | 1. TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE Condições necessárias para solicitar este desconto: Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais: » Complemento solidário para idosos; » Abono de família; » Rendimento social de inserção; » Pensão social de invalidez; » Subsídio social de desemprego; » Pensão social de velhice. E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro. E cumprir com este requisito: Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA. | 2. TARIFA SOCIAL DE GÁS NATURAL Condições necessárias para solicitar este desconto: Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais: » Complemento solidário para idosos; » Rendimento social de inserção; » Subsídio social de desemprego; » 1º Escalão do abono de família; » Pensão social de invalidez. E cumprir com estes requisitos: Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m³. |
| | São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade: a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral; d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito; e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica. São considerados Clientes com necessidades especiais no Gás Natural: a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); c) Clientes com limitações do domínio da comunicação oral; d) Clientes com limitações no domínio do olfacto que impossibilitem a identificação de gás natural ou Clientes que tenham no seu agregado familiar pessoa com esta deficiência. | Clientes com necessidades especiais |

(1) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.